

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**CNPJ/ME n. ° 15.576.907/0001-70****ISIN Cotas: BRRBVACTF006****Código negociação B3: RBVA11****FATO RELEVANTE**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (**“Rio Bravo”**), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.576.907/0001-70 (**“Fundo”**), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, bem como de acordo com a sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, vem, por meio deste, apresentar os resultados acerca das matérias da consulta formal (**“Consulta Formal”** ou **“Consulta”**), convocada em 21 de dezembro de 2021, conforme solicitação de um cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo (**“Cotista Solicitante”**), com prazo de resposta de 07 de janeiro de 2022, como detalhado abaixo:

- (i) Participaram da Consulta Formal cotistas representando 23,38% do total das cotas emitidas pelo Fundo;
- (ii) cotistas representando 18,00% das cotas emitidas pelo Fundo votaram favoravelmente à alteração do item 4.10.1 do Regulamento do Fundo, sendo que este percentual contempla a participação do Cotista Solicitante, enquanto 5,29% das cotas emitidas pelo Fundo votaram pela reprovação da alteração do regulamento. Cotistas representando 0,09% das cotas emitidas pelo Fundo votaram pela abstenção da matéria. **A deliberação do item “(i)” da Ordem do Dia não foi aprovada**, visto que era necessário votos dos cotistas que representassem ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo para ser aprovada, nos termos da Instrução CVM 472; e
- (iii) 37,06% dos cotistas que participaram da Consulta Formal votaram favoravelmente ao pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Consulta Formal, sendo que 27,67% dos cotistas que responderam à Consulta votaram pela reprovação da matéria e 35,27% se abstiveram em relação a essa matéria. **A deliberação do item “(ii)” foi aprovada por maioria simples de votos dos Cotistas manifestados na Consulta Formal, portanto, o Fundo arcará com as despesas de convocação da Consulta Formal.**

Os votos foram recepcionados de forma eletrônica (**“Voto Via Plataforma”**) e por correio eletrônico (**“Voto Via Administradora”**), conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

na qualidade de instituição administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII